



DECRETO N.º 3592, DE 4 DE MARÇO DE 1970

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 3º do Decreto-Lei Complementar, nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

1 — GODOFREDO BATISTA CARVALHO, a rua 1 da Vila Castelo Branco, com inicio na rua C e término na rua 39, do mesmo loteamento;2 — PEDRO ANTUNES VASCONCELOS, a rua 6 da Vila Castelo Branco, com inicio na rua C e término na rua 20, do mesmo loteamento;3 — Dona AUGUSTA PARREIRA BELINTENI, a rua 15 da Vila Castelo Branco, com inicio na avenida I e término na rua Profa. Sophia Valter Salgado, do mesmo loteamento;4 — Dr. CORIOLANO ROBERTO ALVES, a rua 3 do Jardim Eulina, com inicio na rua 7 e término na rua 27, do mesmo loteamento;5 — POQUIPIJO MORANDI, a rua 8 do Jardim Aurélia e rua 16 da Vila Prostácio Souza, com inicio na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e término na rua Luiz Antônio Leite;6 — MARIA ALVES CAMPAGNONE, a rua 13 do Jardim Afrelia, com inicio na rua H e término na rua Antônio Rodrigues de Carvalho, do mesmo loteamento;7 — SERRA DOS ITATINGAS, a rua 2 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Lino Guedes e término na rua 3, do mesmo loteamento;8 — SERRA DA MANTIQUEIRA, a rua 3 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes e avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;9 — SERRA DO MAR, a rua 4 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes, avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;10 — SERRA DOS ÓRGÃOS, a rua 5 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Capistrano de Abreu e término na rua 4, do mesmo loteamento;11 — SERRA DO PIAUÍ, a rua 8 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Capistrano de Abreu e término na rua Cristovam Bonini;12 — SERRA DA BOCAINA, a rua 11 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Alfonso Pena e término na rua Cristovam Bonini;13 — SERRA DO MIRANTE, a rua 13 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Bauru e término na rua Alfonso Pena;14 — Dona BENEDITA FRANCO GOMES, a rua 2 da Vila Esmeralda, com inicio na rua Alexandre Von Humboldt e término na rua Cônego Pedro Pachomme;15 — Profa. ILZA ROCHA SECCHI GURGEL, a rua 8 da Vila Eurocan, com inicio na rua 7 do mesmo loteamento e término junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 4 de março de 1970.

DR. ORESTES QUERCA

PREFEITO DE CAMPINAS

Eng. OZAIR RIZZO

SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DR. JÚLIO MARIANO JÚNIOR

SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

CHEFE DO GABINETE